



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

EDITAL 11/2020 - CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2020

EDITAL Nº 11/2020
EDITAL DE ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DOS COLEGIADOS DO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO
TRABALHO

Pelo presente edital, os Colegiados dos Cursos de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e Técnico em Segurança do Trabalho, por meio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, tornam públicas as inscrições para eleição da recomposição dos Colegiados dos Cursos de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e Técnico em Segurança do Trabalho do IFSULDEMINAS - *Campus* Pouso Alegre. As novas composições terão datas iniciais de vigências a partir de **16 de março de 2020**.

1. Das Vagas.

1.1. O presente edital contempla as seguintes vagas para o Colegiado da Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho:

1.1.1. Três vagas para membros titulares docentes efetivos do curso;

1.1.2. Uma vaga para representante titular discente do curso;

1.1.3. Uma vaga para representante suplente discente do curso;

1.2. O presente edital contempla as seguintes vagas para o Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho:

1.2.1. Dois representantes titulares técnico-administrativos em Educação, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes;

1.2.2. Dois representantes docentes titulares, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes;

1.2.3. Dois representantes discentes titulares, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes.

2. Do período e inscrição dos candidatos:

2.1. As inscrições dos candidatos às vagas disponíveis dar-se-ão no período de **09 a 10 de março de 2020**.

2.2. As inscrições dos candidatos docentes e técnico-administrativos deverão ser realizadas através de formulários eletrônicos disponíveis nos links: <https://forms.gle/K5jnY45aUVD4msKp8>.

2.2. As inscrições dos candidatos discentes deverão ser realizadas em salas de aulas.

3. Dos requisitos para candidatura:

3.1. Somente poderão concorrer as vagas de membros docentes titulares dos Colegiados dos Cursos de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e Técnico em Segurança do Trabalho os docentes que atuam nos respectivos cursos.

3.2. Somente poderão concorrer as vagas de membros discentes do Colegiado de Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho os discentes regularmente matriculados no curso.

3.3. Somente poderão concorrer as vagas de membros discentes do Colegiado de Curso Técnico em Segurança do Trabalho os discentes regularmente matriculados no curso.

3.4. Somente poderão concorrer as vagas de membros técnico-administrativos do Colegiado de Curso Técnico em Segurança do Trabalho os técnico-administrativos efetivos do *campus* Pouso Alegre.

4. Da eleição para as vagas dos membros do Colegiado

4.1. As eleições para docentes e técnico-administrativos ocorrerão de **11 a 12 de março de 2020** através de formulários eletrônicos de votação que serão divulgados a toda comunidade do IFSULDEMINAS *campus* Pouso Alegre.

4.2. As eleições para discentes ocorrerão no dia 11 de março de 2020 em sala de aula e serão conduzidas pelo Coordenador dos Cursos.

4.3. Cada eleitor terá direito a apenas um voto.

4.4. Serão considerados eleitos os membros titulares docentes da área técnica do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho os três primeiros candidatos mais votados os demais classificados.

4.5. Será considerado eleito o membro titular discente do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho o primeiro candidato mais votado os demais classificados. Sendo que o segundo lugar ficará como suplente.

4.6 Serão considerados eleitos os membros titulares técnico-administrativos em Educação do Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho os dois primeiros candidatos mais votados os demais classificados. Sendo que o terceiro e quarto classificados ficarão como suplentes.

4.7 Serão considerados eleitos os membros titulares docentes da área técnica do Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho os dois primeiros candidatos mais votados os demais classificados. Sendo que o terceiro e quarto classificados ficarão como suplentes.

4.8 Serão considerados eleitos os membros titulares discentes do Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho os dois primeiros candidatos mais votados os demais classificados. Sendo que o terceiro e quarto classificados ficarão como suplentes.

4.9. Em caso de empate na eleição para as vagas de membro técnico-administrativo em Educação no Colegiado, o critério de desempate se dará conforme o maior tempo no qual o profissional atua na instituição. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o candidato de maior idade.

5.0. Em caso de empate na eleição para as vagas de membros docentes da área técnica do Colegiado, o critério de desempate se dará conforme o maior tempo no qual o docente atua no respectivo curso. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o candidato de maior idade.

5.1. Em caso de empate na eleição para a vaga de membro discente do Colegiado, o critério de desempate se dará conforme o maior tempo que o aluno se encontra regularmente matriculado no curso. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o aluno de maior idade.

5.2. Em caso da ausência de candidatos, os membros serão indicados pelos respectivos atuais Colegiados de Cursos.

6. Do resultado.

6.1 O resultado final será publicado no site institucional do Campus no dia **13 de março de 2020**.

7. Das disposições gerais.

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelos respectivos atuais Colegiados dos Cursos do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR - POA - DDE**, em 21/02/2020 11:00:26.
- **Marcelo Carvalho Bottazzini, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/02/2020 09:44:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48356

Código de Autenticação: f993b69080



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais